



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/02/2026

Jornal AMP

Página 460

Edição 3475

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6984/2026

DATA 20/02/2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidora municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 3035/2026, de 20/01/2026, e o Of. Nº 02/2026 da Secretaria de Esportes datado de 19 de fevereiro de 2026.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

### Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Nome              | Matrícula | Percentual | Lotação                                                                   |
|-------------------|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Cristina Novoçado | 1812-0/1  | 60%        | - Escola M. Angelina Segalla Dezan<br>- Ginásio de Esportes de Alto Campo |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal